

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
147	6764126798	NÉLSON MIGUEL FERREIRA VIEIRA	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	C	TEMPORÁRIO	
476	2345270373	MARCOS ROBERTO MONTEIRO ROCHA	151543 - Agrupamento de Escolas de Paredes	EXT	19	TEMPORÁRIO	
859	9609813054	JOÃO MIGUEL DE SOUSA JANOTA	135537 - Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora	EXT	20	ANUAL	
867	2226966366	FABIO ELIAS CATARINO	171414 - Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
939	4800485126	PEDRO MIGUEL CARDOSO SAMPAIO	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1107	6050660646	PEDRO NUNO LOURENÇO LOURO MORGADO	171840 - Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1254	7389002085	HUGO MIGUEL PEREIRA DE SEIXAS QUINTAS MARTINS	171530 - Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).